



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 80.0/2019 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 2 Maio 2019

28a. Vara Federal

Edital de Inspeção



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 28ª Vara

Rodovia BR-232, s/n, Km 258, Arcoverde-PE – CEP 56.511-000

Telefone (87) 3321-1300 / Fax (87) 3321-1310

EDITAL DE INSPEÇÃO - EIN.0028.000002-9/2019

Prazo 15 (quinze) dias

O Juiz Federal da 28ª Vara, Subseção Judiciária de Arcoverde/PE, Dr. Allan Endry Veras Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos virem o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66, e em conformidade com a Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, Provimento nº 01, de 25/03/2009, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **que fica designado o dia 27 de maio de 2019, às 9h, na Secretaria da 28ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Arcoverde/PE, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA, que se estenderão até o dia 31 de maio de 2019, até as 18h, podendo haver prorrogação, mediante autorização do Egrégio TRF da 5ª Região**, abrangendo todos os processos, livros, papéis e serviços da 28ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Arcoverde, da Defensoria Pública da União, da Fazenda Nacional e da Advocacia Geral da União (PRF e PRU), servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 28ª Vara/PE. Não se interromperá a distribuição. Ficam intimados os Advogados, Procuradores, Peritos, Assistentes e o Delegado da Polícia Federal em Caruaru para que devolvam, até o dia 17/05/2019, todos os processos retirados mediante carga. Não haverá expediente destinado às partes e advogados, ficando suspensos os prazos processuais apenas dos processos físicos (sistema TEBAS). A atuação do juiz, fora dos limites da atividade da inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 28ª Vara Federal, aos 25 de abril de 2019. Eu, José Carlos Julião Júnior, Diretor de Secretaria, digitei.

Allan Endry Veras Ferreira
Juiz Federal da 28ª Vara/PE